

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: nrhd5zr3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/03/2026 Requerimento nº 119/2026 Protocolo nº 1448/2026	
Autor: Dep. Gilberto Cattani		

Requer ao Excelentíssimo Presidente da Junta Comercial de Mato Grosso – JUCEMAT, o fornecimento de dados e informações sobre o setor econômico relacionado ao tiro esportivo e ao comércio de armas, referentes ao período de 2021 a 2025.

Com esteio no Art. 177, do Regimento Interno desta augusta e respeitável Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o envio deste expediente legislativo a autoridade supracitada, para que, por meio desta consulta, disponibilize as informações solicitadas abaixo.

1. CNAE 9312-3/00 – Clubes sociais, esportivos e similares:

- Quantas empresas declararam em seu objeto social a prática de tiro esportivo;
- Quantas dessas empresas foram constituídas no respectivo ano;
- Quantas tiveram baixa no respectivo ano;
- Quantas empresas permaneciam ativas ao final de cada exercício.

1. CNAE 4789-0/09 – Comércio varejista de armas e munições:

- Quantas empresas estavam registradas no referido CNAE;
- Quantas empresas foram constituídas no respectivo ano;
- Quantas tiveram baixa no respectivo ano;
- Quantas empresas permaneciam ativas ao final de cada exercício.

1. CNAE 8591-1/00 – Ensino de esportes:

- Quantas empresas declararam em seu objeto social a prática de tiro esportivo;
- Quantas empresas foram constituídas no respectivo ano;
- Quantas tiveram baixa no respectivo ano;
- Quantas empresas permaneciam ativas ao final de cada exercício.

JUSTIFICATIVA

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

O presente Requerimento de Informações decorre das deliberações adotadas na 8ª Reunião da Frente Parlamentar da Segurança Pessoal, realizada em 10 de março de 2025, às 14h, na Sala de Reuniões das Comissões desta Assembleia Legislativa, ocasião em que se discutiu a necessidade de atualização periódica e sistemática de dados estatísticos junto aos órgãos competentes, com a finalidade de subsidiar a pesquisa “A Segurança Pessoal como Direito Humano e a (In)Segurança Pública no Mato Grosso”, desenvolvida em parceria entre esta Casa de Leis e a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

Trata-se, ainda, de desdobramento institucional da Frente Parlamentar da Segurança Pública da ALMT, que se consolidou como observatório permanente de acompanhamento e avaliação da segurança no Estado de Mato Grosso, em caráter contínuo, com foco na produção de evidências e no monitoramento de indicadores para orientar decisões legislativas e administrativas.

A solicitação possui natureza técnico-científica, buscando atualizar e complementar as informações que embasaram o relatório de pesquisa de 2024, assegurando a continuidade, a fidedignidade e a comparabilidade das séries históricas relacionadas, especialmente, ao uso de armamentos e à capacitação operacional. A atualização é indispensável para qualificar o diagnóstico situacional, fortalecer a transparência pública, aprimorar o controle social e subsidiar políticas públicas orientadas por dados, com impacto direto na segurança pública e na segurança pessoal.

O presente requerimento encontra respaldo no Art. 3º da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que assegura o direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal, bem como no Art. 5º, § 3º, da Constituição Federal, que confere hierarquia constitucional aos tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos aprovados na forma prevista, reforçando o dever estatal de atuar com diligência e base empírica na tutela da segurança como direito fundamental.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Março de 2026

Gilberto Cattani
Deputado Estadual